

EDITAL DEG/DAIA Nº 34/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.120477/2023-22

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)

DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)

RESULTADO PRELIMINAR

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o **Resultado Preliminar do Edital DEG nº 34/2023** - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Outubro** de 2023. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Para a primeira etapa de análise, foi considerado o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 34/2023. O resultado preliminar está apresentado **em ordem crescente de matrícula** dos(as) solicitantes. Ressaltamos que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE OUTUBRO/2023 EDITAL DEG/DAIA Nº 34/2023 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR		
SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	150131241	PRÉ-SELECIONADA
2	160142563	PRÉ-SELECIONADA
3	170112667	PRÉ-SELECIONADA
4	170146570	PRÉ-SELECIONADA
5	170156290	PRÉ-SELECIONADA
6	180045261	PRÉ-SELECIONADA
7	180049143	PRÉ-SELECIONADA
8	180098233	PRÉ-SELECIONADA
9	180101871	PRÉ-SELECIONADA
10	180103822	PRÉ-SELECIONADA
11	180105582	PRÉ-SELECIONADA
12	180114841	PRÉ-SELECIONADA
13	180115413	PRÉ-SELECIONADA
14	180122452	PRÉ-SELECIONADA
15	180131478	PRÉ-SELECIONADA
16	180137239	PRÉ-SELECIONADA
17	180137433	PRÉ-SELECIONADA
18	190036745	PRÉ-SELECIONADA
19	190044144	PRÉ-SELECIONADA
20	190057556	PRÉ-SELECIONADA
21	190060506	PRÉ-SELECIONADA
22	190105356	PRÉ-SELECIONADA
23	190121548	PRÉ-SELECIONADA
24	200005006	PRÉ-SELECIONADA
25	200013475	PRÉ-SELECIONADA
26	200035291	PRÉ-SELECIONADA

27	200038222	PRÉ-SELECIONADA
28	200039032	PRÉ-SELECIONADA
29	202004668	PRÉ-SELECIONADA
30	202047629	PRÉ-SELECIONADA
31	211017709	PRÉ-SELECIONADA
32	211030371	PRÉ-SELECIONADA
33	211030415	PRÉ-SELECIONADA
34	211030513	PRÉ-SELECIONADA
35	211032830	PRÉ-SELECIONADA
36	211041301	PRÉ-SELECIONADA
37	211043905	PRÉ-SELECIONADA
38	221016527	PRÉ-SELECIONADA
39	222016174	PRÉ-SELECIONADA
40	232027153	PRÉ-SELECIONADA
41	232034130	PRÉ-SELECIONADA
42	232034962	PRÉ-SELECIONADA

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE OUTUBRO/2023 EDITAL DEG/DAIA Nº 34/2023 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTO EXTERIOR

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição	Motivo
1	140166360	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4; 3.11, ALÍNEA/
2	160112494	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1, ALÍNEA "D"
3	170101843	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4, 3.11 ALÍNEA
4	170108597	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1 ALÍNEA "D" E
5	170147151	NÃO SELECIONADA	ITEM: 3.11 ALÍNEA "H"
6	180014978	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4, 3.11 ALÍNEA
7	180017730	NÃO SELECIONADA	ITEM 1.4 E 3.11 ALÍNEA/
8	180026976	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5; 3.11, ALÍNEA/
9	180042807	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4 E 3.11 ALÍNE.
10	180047850	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1, ALÍNEA "D"
11	180053116	NÃO SELECIONADA	ITEM:2.1 "D" E 3.11 AL
12	180054686	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4; 3.11, ALÍNEA/
13	180055291	NÃO SELECIONADA	ITEM: 3.11, ALÍNEAS B,
14	180077571	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5; 3.11, ALÍNEA/
15	180116061	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4, 3.11 ALÍNEA
16	180130790	NÃO SELECIONADA	ITEM:3.11, ALÍNEA B
17	180137646	NÃO SELECIONADA	ITEM:1.4 E 3.11 ALÍNEA/
18	190011572	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1, ALÍNEA "D"
19	190026405	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11 ALÍNEA
20	190043041	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.3 E 3.11 ALÍNE.
21	190044411	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5
22	190045663	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11 ALÍNEA
23	190095521	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5; 3.11, ALÍNEA/
24	190095717	NÃO SELECIONADA	ITEM: 3.11, ALÍNEAS B,
25	190107367	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
26	190110325	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1 ALÍNEA "D" E
27	190112107	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1 ALÍNEA "D" E
28	190114126	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1. 3 E 3.11 ALÍNE
29	190120533	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5; 3.11, ALÍNEA/
30	200020994	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
31	200024400	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
32	200024574	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
33	200034928	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1, ALÍNEA "D"
34	200035673	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11 ALÍNEA
35	200061411	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
36	202008406	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
37	202034667	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11 ALÍNEA
38	202034700	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.

39	202041385	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.3 E 3.11 ALÍNE.
40	202045384	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1, ALÍNEA "D"
41	202048484	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.3 E 3.11 ALÍNE.
42	202058909	NÃO SELECIONADA	ITEM: 3.11, ALÍNEA G
43	202068290	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4, 3.11 ALÍNEA
44	211010691	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11, ALÍNEA/
45	211011429	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11 ALÍNEA
46	211011957	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5; 3.11, ALÍNEA/
47	211022208	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5; 3.11, ALÍNEA/
48	211022440	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11 ALÍNEA
49	211036544	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
50	211037514	NÃO SELECIONADA	ITEM 1.5 E 3.11 ALÍNEA/
51	221004393	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4, 3.11 ALÍNEA
52	221004606	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
53	221010210	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1 "D" E 3.11 AL
54	221017417	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5, 3.11 ALÍNEA
55	221017696	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
56	221034089	NÃO SELECIONADA	ITEM:1.5 E 3.11 ALÍNEA/
57	221034525	NÃO SELECIONADA	ITEM:1.4; 3.11, ALÍNEA
58	222001770	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
59	222018642	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.4
60	222037512	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
61	231022850	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
62	231022920	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.
63	231031993	NÃO SELECIONADA	ITEM: 2.1, ALÍNEA B; 3.
64	232038077	NÃO SELECIONADA	ITEM: 1.5 E 3.11 ALÍNE.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.
- b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.
- c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.
- d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.
- e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.
- f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.
- g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.
- h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra dos Santos Vitoriano, Diretor(a) Substituto(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/10/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10429142** e o código CRC **6CEA7597**.